

RESOLUÇÃO Nº 180/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a utilização de recursos do Fundo para Contingência, visando à realização dos 29º Jogos dos Servidores das Universidades Estaduais do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.453.414-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 18ª Sessão (16ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 1º de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do Fundo para Contingência, contas 3.3.90.39.99, fonte 500, visando à realização, pela Universidade Estadual do Paraná, dos 29º Jogos dos Servidores das Universidades Estaduais do Paraná, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Parágrafo único. A execução do recurso deverá utilizar o código 26 - Fundo para Contingência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 1º de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)